



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**  
**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS**

**II CONSELHO COORDENADOR**  
**“CONSOLIDANDO REFORMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS”**

**DISCURSO DE ABERTURA POR SUA EXCELÊNCIA DR. ADRIANO  
MALEIANE, MINISTRO DA ECONOMIA E FINANÇAS**

Matola, 15 de Agosto de 2019

**Senhor Presidente do Conselho Municipal da Cidade da Matola,**

**Senhor Vice-Governador do Banco de Moçambique,  
Excelência;**

**Senhor Fernando Andela Representante de Sua Excelencia  
Governador da Província de Maputo,**

**Senhor Secretário Permanente do Ministério da Economia e  
Finanças,**

**Senhores Inspectores Gerais,**

**Senhores Presidentes e Directores de Instituições Tuteladas,**

**Senhores Directores Nacionais, Assessores e Directores Nacionais  
Adjuntos,**

**Senhores Directores Provinciais da Economia e Finanças,**

**Senhores Participantes ao Conselho Coordenador,**

**Distintos Convidados,**

**Minhas Senhoras e Meus Senhores**

1. Em primeiro lugar desejo as boas vindas a todos os participantes e convidados ao II Conselho Coordenador do Ministério da Economia e Finanças que se realiza sob o lema **“Consolidando Reformas de Finanças Públicas”** nesta bela e em franco crescimento Cidade da Matola, capital da Província de Maputo.
2. Uma saudação especial vai para ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Municipal da Cidade da Matola, Sua Excelência o Vice-Governador do Banco de Moçambique, que se dignaram tomar parte nesta cerimónia de abertura deste nosso Conselho Coordenador e último deste quinquénio em vésperas do seu término.
3. De igual modo, saúdo os Exmos. Senhores Directores Provinciais da Economia e Finanças e os quadros que se deslocaram das Províncias onde regularmente trabalham, para participar desta magna reunião, esperando que tenham feito uma boa viagem e estejam bem acomodados.

4. A todos os participantes e convidados faço votos para que estejam a gozar de boa saúde e com disposição para darem o vosso melhor contributo aos trabalhos do II Conselho Coordenador do Ministério da Economia e Finanças.

### **Caros Participantes e Convidados**

5. Honra-me dirigir-me a todos vós no início do nosso Conselho Coordenador, sobretudo, por ter a consciência de que estão presentes nesta sala quadros de Direcção e Chefia, Técnicos e outros Colaboradores que conferem a dinâmica necessária às actividades desenvolvidas pelo Ministério da Economia e Finanças, quer ao nível central, quer ao nível local.
6. Este Conselho Coordenador tem a particularidade de se realizar no último ano da execução do Programa Quinquenal do Governo 2015 - 2019, constituindo, por isso, uma oportunidade para juntos avaliarmos o grau da sua execução no que se refere às acções da responsabilidade do nosso Ministério.

7. O quinquênio que no presente ano tem o seu término foi caracterizado por um ambiente deveras difícil considerando não só as condições internas como também as externas.
  
8. Com o saber, determinação e espírito de entrega e de cumprimento do dever conseguimos alcançar resultados que nos honram, colocando o país na rota do desenvolvimento, não obstante as adversidades e desafios que devem ser sempre superados. Temos consciência que vários factores que se impuseram ao longo deste período condicionaram o cumprimento de algumas acções, limitando, por isso, o cumprimento das respectivas metas.
  
9. Ao nível externo, a conjuntura macroeconómica global foi caracterizada pelo abrandamento do crescimento económico, afectando, por isso, o fluxo de fundos quer

ao nível da ajuda oficial ao desenvolvimento, quer ao nível do Investimento Directo Estrangeiro.

10. Registamos com satisfação que o Acordo de Paz recentemente assinado não só constitui um factor de coesão e de união da família moçambicana, como também constitui uma base sólida para a reversão de alguns factores que criavam entraves ao crescimento da nossa economia.
11. De igual modo, o anúncio da tomada de decisão final de investimento por parte das empresas consorciadas para a exploração do gás natural na Bacia do Rovuma constitui, também, um factor que irá dinamizar a nossa economia, contribuindo, assim, para um crescimento sólido nos próximos anos.

### **Minhas Senhoras e Meus Senhores**

12. No quadro da implementação do Programa Quinquenal do Governo, mesmo no contexto difícil, logramos como desempenho global, no período 2015 – 2018 o seguinte:

- O Produto Interno Bruto registou um crescimento médio anual em torno de 4,4 %, reflectindo uma crescente diversificação de economia.
- A inflação média anual atingiu 10,6%.
- O volume das exportações de bens alcançou cerca de 15,3 mil milhões de dólares norte-americanos e as importações cerca de 22,1 mil milhões de dólares norte-americanos.
- As Reservas Internacionais Líquidas têm-se mantido a níveis confortáveis, permitindo cobrir, excluindo as transacções dos grandes projectos, cerca de 7 meses de importação de bens e serviços.
- O clima de negócios manteve-se bom e passos adicionais foram dados no sentido de o melhorar,
- nomeadamente, a consolidação das acções de facilitação, a divulgação das potencialidades e oportunidades de negócios, a consolidação do regulamento das contratações de empreitadas

públicas, a promoção e apoio a pequenas e médias empresas, entre outros.

13. No global, o desempenho macroeconómico alcançado mostra um quadro positivo e constituiu mais um marco no desenvolvimento do País. Este desempenho resultou de esforços conjugados de vários actores que intervêm neste domínio, tendo o Ministério da Economia e Finanças assegurado as rotinas de trabalho e desempenhado o seu papel como órgão coordenador na definição dos instrumentos orientadores da política económica e social do país.

### **Estimados Participantes e Convidados**

14. Um dos princípios orientadores do funcionamento de uma organização é a observância e a promoção da transparência. O Ministério da Economia e Finanças, pela natureza das suas atribuições tem responsabilidades acrescidas no que concerne à transparência, à previsibilidade dos seus actos e ao

cumprimento dos prazos estabelecidos, de modo a não comprometer a vida do País.

15. É neste contexto que foi criada na orgânica do Ministério da Economia e Finanças o Gabinete de Gestão do Risco, unidade focalizada na realização de análises de natureza fiscal, financeira e económica com vista à redução dos riscos associados à economia nacional como um todo e do sector empresarial do Estado, bem como na verificação do cumprimento das normas, procedimentos e prazos relativos às atribuições das unidades orgânicas.
16. Para uma gestão mais informada e transparente das Finanças Públicas, foi produzido e disponibilizado na página do MEF o Relatório de Riscos Fiscais sendo o mais recente de 2019, que retrata os riscos fiscais que devem ser sistematicamente monitorados e considerados na elaboração de documentos de planificação económico e financeira de curto, médio e longos prazos.
17. O compromisso do país com a transparência na governação fez com que Moçambique aderisse, em 2003,

ao Mecanismo Africano de Revisão de Pares (MARF), que avalia o desempenho de cada país em 4 vertentes, nomeadamente: (i) democracia e governação política, (ii) governação e gestão económica, (iii) governação corporativa e (iv) desenvolvimento socioeconómico.

18. O MARF requer que os países aderentes se comprometam a submeter-se a revisões periódicas e a cumprir com o Plano de Acção acordado. O país iniciou em 2017 um novo ciclo de elaboração do segundo relatório da auto-avaliação o qual foi aprovado em Fevereiro de 2019, na última Cimeira dos Chefes de Estado, decorrendo actualmente o processo de divulgação do mesmo a nível nacional.
19. Assim, na nossa qualidade de ponto focal do Governo no processo, exorto a todos a terem uma participação activa na implementação do plano de acção emergente.
20. No âmbito da Reforma do Sector Empresarial do Estado, estabeleceram-se novos princípios e regras aplicáveis ao Sector Empresarial do Estado visando dotar este sector de eficácia, eficiência e maior rigor

com vista ao incremento do seu contributo para a economia nacional e para a vida dos cidadãos. Destaca-se nesta reforma a distinção entre as empresas exclusivamente, maioritariamente e minoritariamente participadas pelo Estado, onde as duas primeiras categorias estão sujeitas ao controlo financeiro e à gestão do risco.

21. No que diz respeito à Autonomia faseada do Fundo de Pensões de Funcionários e Agentes do Estado, foi realizado o Estudo Actuarial para definir o fundeamento do Fundo de Pensões e implementado o mecanismo da Prova de Vida Biométrica para a validação de dados, com base nos processos físicos dos pensionistas.

## **Minhas Senhoras e Meus Senhores**

22. Como resultado das medidas enquadradas no objectivo da Consolidação Fiscal assente nas vertentes da (i) Melhoria das Fontes Arrecadação de Receitas Internas;

(ii) Racionalização da Despesa Pública; (iii) Reforma do Sector Empresarial do Estado; e (iv) Autonomia faseada do Fundo de Pensões de Funcionários e Agentes do Estado, o défice orçamental passou de 9,7% do PIB, em 2016, para uma previsão de 8,9% do PIB, em 2019, o que representa uma redução de 0,8 pontos percentuais.

- 23.** A redução do défice orçamental ao longo deste período mostra os ganhos alcançados com a materialização do objectivo da consolidação fiscal o que encoraja o compromisso de prosseguir com medidas de política e reformas que visam a melhoria contínua das contas públicas.
- 24.** Não obstante o carácter restritivo do Orçamento do Estado, continuamos a priorizar a afectação de recursos para os sectores económicos e sociais em mais de 60% da despesa total do Estado.
- 25.** É neste contexto que foi mantido o financiamento das acções relativas à construção de salas de aula, aquisição de carteiras escolares e de lanche escolar, construção,

reabilitação e apetrechamento de unidades sanitárias com equipamento médico e hospitalar.

26. Esta priorização permitiu, igualmente, a disponibilização de medicamentos, vacinas, sementes melhoradas e fertilizantes, a revitalização da cadeia de valor dos principais produtos agrícolas, incluindo a promoção da pesca, bem como o financiamento dos programas de apoio social básico às populações carentes e vulneráveis.

### **Minhas Senhoras e Meus Senhores,**

27. Orientados pelo Plano Estratégico de Finanças Públicas 2016-2019, prosseguimos com a Reforma do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE) que consistiu na implementação de projectos estruturantes e de extrema importância para a Gestão das Finanças Públicas, com destaque para o desenvolvimento de raiz do Subsistema de Planificação e Orçamentação, do Subsistema do Património do Estado nas componentes de

Contratações Públicas e Gestão Patrimonial, do Subsistema de Controlo Interno, do Sistema de Administração da Receita do Estado (e-Tributação), do Sistema de Gestão de Informação de Finanças Públicas, do Sistema Nacional de Gestão de Recursos Humanos do Estado, do e-SISTAFE Autárquico, do Sistema Nacional de Gestão de Custos de Obras Públicas e ainda do Sistema de Gestão de Beneficiários do Instituto Nacional de Acção Social.

28. No quadro da revisão pontual da Constituição da República foi elaborada a Lei que define o Regime Financeiro e Patrimonial dos Órgãos de Governação Descentralizada Provincial, tendo como base a Lei das Finanças Autárquicas, no que fosse aplicável e na experiência que foi colhida de alguns países. A Lei foi aprovada pela Assembleia da República e encontra-se em fase de publicação e, no decurso deste Conselho Coordenador teremos a oportunidade de apreciar o essencial desta Lei e em conjunto reflectirmos sobre os mecanismos da sua operacionalização.

## **Minhas Senhoras e Meus Senhores,**

29. A agenda do nosso Conselho Coordenador comporta temas de capital importância para a consecução dos objectivos do Programa Quinquenal do Governo. Neste sentido, exortamos a todos participantes e convidados que não se inibam em dar o seu melhor contributo nas discussões que se seguirão à apresentação de cada tema.
30. Exortamos, pois, que as discussões decorram sem qualquer tipo de tabu, que sejam francas e contribuam para a geração de novas ideias para a melhoria do desempenho do nosso Ministério.
31. Com votos de bom trabalho a todos, declaro aberto o II Conselho Coordenador do Ministério da Economia e Finanças.

**Muito obrigado!**